



Comprovante de Publicação

Nº: 41317

Data/Hora Veiculação: 19/03/2018 00:00

Ato: DECRETO Nº 31.981/2018

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMUR (LEI Nº 3.266/2018)

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 283.060,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SESSENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Identificação: 1280/2018

Data Publicação :
20/03/2018

Completo

DECRETO Nº 31.981/2018 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 283.060,00 (duzentos e oitenta e três mil e sessenta reais) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 283.060,00 (duzentos e oitenta e três mil e sessenta reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ÓRGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 02 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE PÚBLICO FUNCIONAL: 04.122.0011.2052 -TRANSPORTE PÚBLICO TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 283.060,00 Rubrica Ação Fonte Descrição 3390370000 267 1.000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Valor Alteração 283.060,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ÓRGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR FUNCIONAL: 15.452.0006.2051 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 82.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 4490510000 229 1.000 OBRAS E INSTALAÇÕES 82.000,00 Decreto nº 31.981/2018 pág. 2/2 UNIDADE: 02 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE PÚBLICO FUNCIONAL: 04.122.0011.2052 -TRANSPORTE PÚBLICO TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 201.060,00 Rubrica Ação Fonte Descrição OBRAS E INSTALAÇÕES 4490510000 269 1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 4490520000 268 1.000 PERMANENTE Valor Alteração 1.990,00 199.070,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de março de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 1713/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.03.19 10:48:27 -03'00'